

Santo André, 11 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 1571/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM 56/2025 que dispõe sobre a proibição da comercialização e distribuição de produtos alimentícios cuja embalagem contenha grampos e similares no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 10/06/2025

Parecer Comissões: 09/09/2025

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

